



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

IZEU JONAS TOZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a publicação dos julgamentos dos recursos contra indeferimento de inscrição, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

A candidata de inscrição 277 Solicita através deste, à comissão examinadora dos Recursos de Homologação para que a minha inscrição seja retificada pelo motivo de a mesma ter sido inscrita por mim, no cargo errado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO, conforme item 4.6. do referido edital, é de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, não existe forma legal de alterar cargo após o final do período de inscrição.

Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, 19 de janeiro de 2017.

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal